

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 79/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.011762/2025-82

2. Descrição da necessidade

A solicitação se faz pertinente tendo em vista a identificação de lacunas de competências de conhecimento pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento nos termos do processo administrativo N° 23091.9909/2025-61, onde as servidoras Nayara Martina Freire; Anara Luana Nunes Gomes e Raimunda Letícia do Nascimento, contempladas com o recurso da Capacitação, por meio do Edital de Eventos Externos para Demanda Setorial 02/2025, solicita apoio para pagamento de inscrição na ação de desenvolvimento **“20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública.”** Identifica-se o registro dessa necessidade de desenvolvimento no disposto nas páginas 16 a 23 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2025 (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>) onde lê-se:

02 - Aprimorar competências direcionadas ao relacionamento interpessoal: mediação de conflitos, autocontrole e inteligência emocional;

03 - Aprimorar competências direcionadas ao relacionamento interpessoal: mediação de conflitos, autocontrole e inteligência emocional;

06 - Redação de Documentos Oficiais;;

15-Conhecer os princípios da integridade pública para debater sobre: ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização;

43- Aperfeiçoar o conhecimento secretaria e rotinas administrativas;

47- Desenvolver Competências na área de Inovação e Tecnologias;

A previsão de contratações de pessoa jurídica foi prevista na rubrica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica da Ação Orçamentária 4572.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será feita por meio de contratação direta, considerando notório saber e expertise da empresa contratada. É mister que as necessidades de capacitação atendidas pela ação de desenvolvimento estejam previstas no PDP 2025 da Ufersa.

5. Levantamento de Mercado

Como não temos curso/evento nessa área na Ufersa e não encontramos curso da ENAP com conteúdo programático semelhante ao ofertado, foi necessário contratar empresa para a capacitação específica, por meio de pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o previsto no Art. 14 do Decreto 9.991/2019.

6. Descrição da solução como um todo

Segundo os critérios adotados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento por meio Plano de Desenvolvimento de Pessoas, o curso é adequado e atende as necessidades atuais identificadas. Sua realização por parte das servidoras inscritas possibilitará o aperfeiçoamento das atividades e um melhor desempenho dos servidores em suas unidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão 3 (três) pagamentos de inscrições no evento 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.370,00

O valor total para pagamento das 3 (três) inscrições no evento é da ordem de R\$ 14.370,00 (quatorze mil e trezentos e setenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi inserida no PCA 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que o curso sane as dificuldades e lacunas de competências dos servidores de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025.

Ademais, a participação das servidoras no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública justifica-se pela necessidade de atualização e capacitação nas atividades inerentes ao seu cargo de Secretário Executivo, garantindo o funcionamento eficiente das rotinas administrativas. O encontro favorece troca de experiências, aprendizado e fortalecimento de redes de apoio, contribuindo para um setor público mais eficiente, humano e inovador.

13. Providências a serem Adotadas

Executar todas as etapas do processo para o pagamento da inscrição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais resultantes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, adequada e necessária para atender à demanda registrada no processo nº 23091.9909/2025-61, alinhada ao PDP 2025 da UFERSA. O curso **“20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública.”** trata de temas compatíveis com as atribuições das servidoras e não possui oferta similar na instituição ou em escolas de governo, justificando a contratação externa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS

Equipe de apoio

CELIO INACIO ALVES LOPES JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 23:20:29.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 11:03:38.